



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 44 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Contrato Nº 02/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a Fundação Guimarães Duque – FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “**ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO A ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, GRANDE PORTE E DE SILVESTRES NO HOSPITAL VETERINÁRIO JERÔNIMO DIX HUIT ROSADO MAIA NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN**”, publicado no DOU em 28/12/2023, o processo de Nº 23091.019856/2023-91, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Heider Irinaldo Pereira Ferreira, SIAPE 1994921 e Jefferson Figueira Alcindo, SIAPE 1057202 para serem responsáveis respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA